



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 093, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 024/2021, referente ao Pregão Presencial de nº 006/2021, que trata da Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, para os prédios, praças e eventos de acordo com as disposições da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, durante o período de onze meses.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 024/2021 do Pregão Presencial de nº 006/2021, referente a Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, para os prédios, praças e eventos de acordo com as disposições da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, durante o período de onze meses, o Sr. José Marciel Leite Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, CPF nº 058.751.134-64.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 16 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL